



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12, de 22 de maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 523 de 27 de janeiro de 2011:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei Municipal nº. 523 de 27 de janeiro de 2011, fica composto pelos seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Público:**

a) Câmara Municipal de Bom Jesus:

Titular: João Guedes Neto

Suplente: Raimundo Ferreira de Sá Neto

b) Universidade Federal do Piauí - Campus Cinobelina Elvas:

Titular: Davi Lima Pantoja Leite

Suplente: Marlene Moreira Mendes Ivanov

c) Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI:

Titular: Anderson Medeiros Setúval

Suplente: Sebastião Sousa Rodrigues

d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Ariderson Alves de Moura

Suplente: Zilmar Fernandes Xavier

e) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Manoel Fernandes Xavier

Suplente: Vânia Margareth Alves dos Santos

f) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Apoxena Reis Soares Marafon

Suplente: Ana Patrícia de Lima Silva Carvalho

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Titular: José Lustosa Elvas Barjud

Suplente: Fernando Santiago Soares

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Cosme Clementino Cavalcante

Suplente: Ana Léia Ribeiro de Oliveira Lisboa

i) Universidade Estadual do Piauí - Campus Dom José Vasquez Diaz:

Titular: Alan Fonseca dos Santos

Suplente: Gasparino Batista de Sousa

j) Agência de defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI:

Titular: Raimundo Rosal Vaz

Suplente: Ademar José da Silva

l) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Estação URUCUÍ UNA:

Titular: Simone Kássia Moura Sousa

Suplente: José Salivone Anacleto de Andrade.

**I - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus do Piauí:

Titular: Maria de Fátima Alves Arnaldo

Suplente: Almezir da Silva

b) Sindicato Rural de Bom Jesus do Gurguéia:

Titular: Marcelo Ernesto Haupp

Suplente: César Marafon

c) Rotary Club de Bom Jesus:

Titular: Alysson Franco Torres da Silva

Suplente: Doze Batista de Oliveira

d) Associação de Apoio, Infra-Estrutura, Pesquisa e Desenvolvimento da Serra do Quilombo:

Titular: Leivandro Fritzen

Suplente: Luciano Crestani

e) OAB-PI Subseção de Bom Jesus:

Titular: Synara Lemos da Rocha

Suplente: Carla Emanuella Oliveira Silva

f) Loja Maçônica Irmãos Unidos Vale do Gurguéia:

Titular: Leomar Sales Guimarães

Suplente: Gilson Fonseca Barbosa

g) Diocese de Bom Jesus do Gurguéia:

Titular: Antônia Maria Alves Carvalho

Suplente: José Alves Carvalho

h) 1ª Igreja Batista de Bom Jesus:

Titular: Fábio Francisco Sousa Campos

Suplente: Kailon dos Santos Dias

i) Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: Áquila Costa de Paula

Suplente: Clementino José Ferreira Filho

j) Associação de Desenvolvimento Comunitário da Localidade Tucuns:

Titular: Maria de Lourdes Coelho de Moura

Suplente: Severiano Fonseca dos Santos

l) Câmara de Dirigentes e Lojistas de Bom Jesus:

Titular: Diva Cordeiro de Farias

Suplente: Claudio Pereira de Castro.

**Art. 2º** - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - PI, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

  
MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO  
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 224/2017, de 24 de abril de 2017.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a Sra. CRISTINA TORRES MIRANDA, CPF nº 662.209.473-04, servidora ocupante do cargo em comissão de Diretor Especial de Atenção Básica, da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, criado pela Lei nº 576/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

  
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho  
Prefeito de Bom Jesus - PI

  
Belafiza da Silva Neta  
Secretária Municipal de Governo

  
Cledja Moreno Benvindo  
Secretária Municipal de Saúde